



FOLHA DE DESPACHO

Folha:

Rubrica:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,

Tratam os autos de pedido de esclarecimento sobre o Pregão Eletrônico nº 57/2024, encaminhado pela empresa Cooperativa de Transporte, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.994.584/0001-14.

Passamos a responder pontualmente ao que se questiona:

1. Para o lote 2 são necessários aproximadamente 11 (onze) veículos. Percebe-se que existe previsão de visita técnica na qual poderá a empresa verificar documentos e tudo o que for pertinente para elaboração de sua proposta. No que se refere ao lote 1, haverá requisições por demanda da municipalidade.
2. Em especial a quilometragem do lote 2, pode ser considerada a prevista no instrumento convocatório para o período letivo dos alunos. Já sobre o lote 1, como será utilizado como já indicado no item 1;
3. Com uma simples leitura é possível verificar que o item 4, se trata de uma ajuda de custo (diária) para o caso de inatividade do veículo e motorista por prazo superior 24 (vinte e quatro) horas;
4. Conforme resta claro no edital, no momento da prestação dos serviços nenhum veículo poderá ter mais de 15 (quinze) anos;
5. A responsabilidade pelo abastecimento dos veículos é da CONTRATADA;
6. A responsabilidade pela manutenção corretiva dos veículos é da CONTRATADA;
7. A responsabilidade pela manutenção preventiva dos veículos é da CONTRATADA;

Viana (ES), 18 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

Arthur Leite Storch
Gerente de Transportes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380031003700380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ARTHUR LEITE STORCH** em 18/11/2024 11:07

Checksum: **A38DE1353D190161198588B478B891DE2179BA2993BA3192A8AD960B53904823**

